

Ata da Reunião Extraordinária do dia 29 de maio de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos 29 (vinte nove) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze),
2 segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes
3 Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael
4 Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba,
5 Minas Gerais, em Sessão Ordinária, conforme convocação feita pelo Ofício
6 Circular número 015/2013, datado de 24 (vinte e quatro) de maio de 2013 (dois
7 mil e treze). Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de
8 Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
9 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da
10 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
11 dos Santos e Silas Silva Rezende; e a ausência do vereador: Danilo de Oliveira.
12 Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito
13 horas e oito minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno:
14 “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro
15 aberto os trabalhos”. Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para
16 ouvirem um trecho bíblico e a oração do Pai Nosso ofertados pela Secretária. Em
17 seguida, a ata da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 (vinte) do mês de
18 maio de 2013 (dois mil e treze) foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura,
19 a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que da reunião
20 participaram. A seguir, o presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE**
21 **LEI Nº 034/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as
22 diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras
23 providências”. Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura. Dispensada a
24 leitura, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
25 ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida
26 Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº
27 034/2013 em primeira discussão. O Vereador Ciro Braz Cardoso e o Vereador
28 Silas Silva Rezende disseram da importância que as Indicações aprovadas em
29 Plenário têm quando usadas para a preparação do Projeto de Lei Orçamentária
30 Anual. Neste momento foi registrada a presença em Plenário do Vereador Danilo
31 de Oliveira. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 034/2013 em primeira
32 votação. O Projeto de Lei nº 034/2013 foi aprovado em primeiro turno por dez
33 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
34 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio
35 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,
36 Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
37 nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que as Comissões de
38 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; de Obras,
39 Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e de Assistência Social,
40 Educação e Saúde ofertassem parecer de mérito ao Projeto de Lei. Os pareceres
41 das Comissões foram favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de
42 Lei nº 034/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo
43 turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação
44 Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 034/2013, de autoria
45 do Poder Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à
46 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação

Ata da Reunião Extraordinária do dia 29 de maio de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

47 Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o
48 Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A
49 Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por dez votos favoráveis e
50 nenhum contrário. A seguir, o presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO**
51 **DE LEI N° 035/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder
52 Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito
53 Especial no valor de R\$ 3.597,66 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e
54 sessenta e seis centavos), e dá outras providências”. Solicitou, à senhora
55 Secretária, que fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à
56 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade
57 ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável. Em seguida, o
58 Presidente colocou o Projeto de Lei n° 035/2013 em primeira discussão e
59 votação. Após discussões, o Projeto de Lei n° 035/2013 foi aprovado em
60 primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
61 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
62 Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de
63 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende,
64 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou
65 que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa
66 ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi
67 favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei n° 035/2013 em
68 segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo
69 placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição
70 de Lei originária do Projeto de Lei n° 035/2013, de autoria do Poder Executivo,
71 em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
72 Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição.
73 A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação
74 Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi
75 aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o presidente
76 colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI N° 036/2013**, de autoria da
77 Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz, que “Dispõe sobre a instituição do
78 “PROJETO PAZ”, de ação interdisciplinar e de participação comunitária para a
79 prevenção e controle da violência nas escolas do Município de Carmo do
80 Paranaíba, e dá outras providências”. Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse
81 a leitura. Após a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça
82 e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da
83 referida Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de
84 Lei n° 036/2013 em primeira discussão e votação. Após discussões, o Projeto de
85 Lei n° 036/2013 foi aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos
86 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
87 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,
88 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
89 Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em
90 seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Assistência Social, Educação
91 e Saúde ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi
92 favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei n° 036/2013 em

Ata da Reunião Extraordinária do dia 29 de maio de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

93 segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo
94 placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição
95 de Lei originária do Projeto de Lei nº 036/2013, de autoria da Vereadora Maira
96 Bethânea Braz de Queiroz, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à
97 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação
98 Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o
99 Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A
100 Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por dez votos favoráveis e
101 nenhum contrário. A seguir, o presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO**
102 **DE LEI Nº 037/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder
103 Executivo a conceder auxílio alimentação, e dá outras providências”. Solicitou, à
104 senhora Secretária, que fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o Presidente
105 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
106 legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável. Em
107 seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 037/2013 em primeira
108 discussão e votação. O Projeto de Lei nº 037/2013 foi aprovado em primeiro
109 turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
110 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
111 Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
112 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto
113 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a
114 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa
115 ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi
116 favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 037/2013 em
117 segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo
118 placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição
119 de Lei originária do Projeto de Lei nº 037/2013, de autoria do Poder Executivo,
120 em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
121 Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição.
122 A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação
123 Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi
124 aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o presidente
125 colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 038/2013**, de autoria da Mesa
126 Diretora do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio
127 alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de
128 Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”. Solicitou, à senhora Secretária,
129 que fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de
130 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido
131 Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente
132 colocou o Projeto de Lei nº 038/2013 em primeira discussão e votação. Após
133 discussões, o Projeto de Lei nº 038/2013 foi aprovado em primeiro turno por dez
134 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
135 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio
136 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,
137 Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
138 nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de

Ata da Reunião Extraordinária do dia 29 de maio de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

139 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer
140 de mérito ao Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o
141 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 038/2013 em segunda discussão e
142 votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro.
143 Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do
144 Projeto de Lei nº 038/2013, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo,
145 em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
146 Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição.
147 A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação
148 Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi
149 aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, o Presidente
150 colocou, em apreciação: a **INDICAÇÃO Nº 070/2013**, de autoria do Vereador
151 Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando que o Município agilize, em caráter de
152 urgência, a obra de instalação de nova rede de esgoto (parte que é
153 responsabilidade do Município) para aproveitar a abertura no asfalto feita pela
154 Copasa, que já está instalando a parte da rede que cabe a ela, na Rua Gabriel
155 Gontijo, no Bairro Niterói, nesta cidade; a **INDICAÇÃO Nº 072/2013**, de
156 autoria do Vereador Jader Quintino Alves, indicando que o Município institua o
157 Programa Cinema da Cidade/Cinema mais perto de você, nesta cidade; a
158 **INDICAÇÃO Nº 073/2013**, de autoria do Vereador Augusto Silva Brandão,
159 indicando que se tome providências urgentíssimas no sentido de se construir
160 canaletas em frente ao nº 84 (nos dois sentidos) da Rua Lázaro Hugo Guimarães,
161 localizada no Bairro Bela Vista II, nesta cidade, visando o escoamento de águas
162 pluviais que se acumulam em frente às residências da região e causam sérios
163 problemas, especialmente, de saúde pública; a **INDICAÇÃO Nº 074/2013**, de
164 autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, solicitando providências
165 urgentes no sentido de se instalar poste de energia e braço de luz, nas
166 proximidades do nº 522 da Rua Boaventura Braz, localizada no Bairro Bela
167 Vista II, nesta cidade; a **INDICAÇÃO Nº 075/2013**, de autoria do Vereador
168 Silas Silva Rezende, indicando que se coloque tela de proteção atrás da quadra
169 da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes; a **INDICAÇÃO Nº**
170 **076/2013**, de autoria dos Vereadores Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves e
171 Paulo Soares Moreira, enviando o anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação
172 do canil municipal e sobre a política de controle de natalidade de caninos e
173 felinos, e dá outras providências. Após a leitura das Indicações, foram
174 aprovadas, as Indicações números 070, 072, 073, 074, 075 e 076/2013, em turno
175 único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
176 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
177 Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
178 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto
179 contrário e nenhuma abstenção. Foram lidas as seguintes correspondências:
180 Ofício nº 39/2013/SMDEMA, solicitando indicação de membro para fazer parte
181 do CODEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente); e Ofício nº
182 0382/2013/SR/TM, de 16 de maio de 2013, notificando crédito de recursos
183 financeiros para revitalização da Lagoa do Parque da Banheira. Em seguida, o
184 Presidente passou a palavra à professora Creuzinha, que fez perguntas aos

Ata da Reunião Extraordinária do dia 29 de maio de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

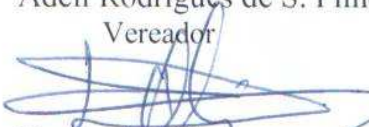
185 vereadores sobre vários assuntos de interesse do Município. Os Vereadores, em
186 Plenário, definiram uma mudança a ser feita na Resolução Legislativa nº
187 042/2013, de 13 de maio de 2013, aprovada na Reunião Ordinária de 09 de maio
188 de 2013, alterando o domínio do portal da transparência, em virtude de parceria
189 com o Interlegis, que passa a ser definido no parágrafo segundo do artigo sexto,
190 como: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br. Após a discussão de alguns assuntos
191 em Plenário, e por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e
192 declarou a reunião encerrada às 20 (vinte) horas e 05 (cinco) minutos. A
193 Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou
194 esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que
195 participaram da Reunião. Foram registradas nesta ata apenas as considerações
196 inerentes aos trâmites legais do processo legislativo, já que atas são os registros
197 dos principais pontos decididos em reuniões. Contudo, quaisquer informações ou
198 fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
199 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara
200 Municipal, constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme
201 prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer
202 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre
203 acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte
204 e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e
205 um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá
206 outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove)
207 dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).



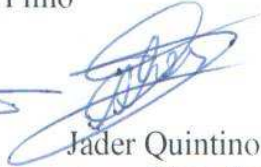
Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



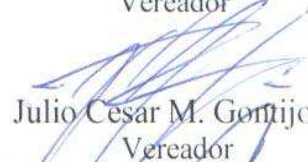
Ciro Braz Cardoso
Vereador



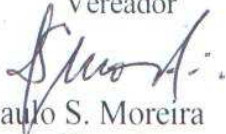
Danilo de Oliveira
Vereador



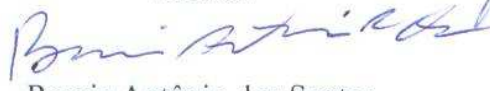
Jader Quintino Alves
Vereador



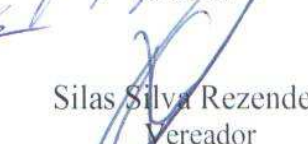
Julio Cesar M. Gontijo
Vereador



Paulo S. Moreira
Vereador



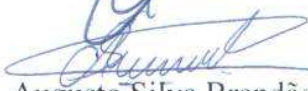
Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretária



Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente